Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2° OFICIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

CRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ
Ayrton Coitinho Reis OFICIAL

89072

Matricula nº 89.072.
10 de dezembro de 2009.
Imóvel: Casa 20, do "Condominio Residêncial Goulart V", situada de frente para o acesso único, à direita com a casa 22; à esquerda com a casa 18, e fundos com o lote 35; composta de dois pavimentos, tendo em seu primeiro pavimento duas varandas (frontal e fundos), uma sala, um corredor, um banheiro, uma cozinha e uma escada de acesso ao pavimento superior e área de 36,80m2, e no segundo pavimento, um corredor, um banheiro e dois quartos, com área construída de 32,00m2, perfazendo uma área total construída de 68,80m2, área privativa de 62,40m2, e fração ideal de 1/0,04290 do lote 36 da quadra 02, do Loteamento "Chácaras Rincão Mimoso", situado no 3º distrito deste Município, com área de 2.700,00m2, fazendo frente para a Estrada 7, com 30,00m, medindo de ambos os lados 90,00m, sendo o lado direito limítrofe com o lote 35; e, lado esquerdo com o lote 37; e, tendo na linha dos fundos 30,00m, limitados com o lote 51.
Proprietário:- GOULART ARAÚJO EMPREITEIRA LTDA., CNPJ nº 32.363.780/0001-20, com sede na Rua Luiz de Sá, 240, casa 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ.
Regº. Antº:- Matrícula nº 67.222.
AV - 1 - 89.072 - Prot.182.675 - 10/12/2009:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Goulart Araujo Empreiteira Ltda, datado de 30/11/2009, procedo a presente averbação, para consignar que foi apresentado e que fica aqui arquivado, o Habite-se de nº 1599/2008, processo nº 26748/2008, expedido pela Prefeitura Municipal de Maricá, datado de 26/12/2008, CND para com o INSS de nº 001862009-17300191, CEI nº 34.980.01191/74, de 27/11/2009, devidamente conferido com os dados constantes nos sistemas informatizados do INSS. Dou fé. Aux. Resp. p/ o Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Mat. 94/8191

(R).1 ato
RON97125 EZP

R - 2 - 89.072 - Prot.227.011 - 11/06/2014: Transmitente:- GOULART ARAÚJO EMPREITEIRA LTDA, CNPJ nº 32.363.780/0001-20, c/ sede na Rua Luiz de Sá 240, casa 101, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ.- **Adquirente:**- FERNANDO CESAR ROMÃO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 22613-6, CRA-RJ, expedida em 05/06/2006, CPF nº 806.520.007-97, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva Ferreira, 123, casa 03, quadra 09, Itaipuaçu, Recanto Condominio Pedra do Elefante, Maricá-RJ.- **ADJUDICAÇÃO.** Carta de Adjudicação, extraída dos autos do processo nº 0002805-42.2011.8.19.0031, Adjudicação Compulsória, datado de 25/03/2014, do Cartório da 1ª Vara Civel da Comarca de Maricá -

Continua...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

RJ. Os bens foram adjudicados por sentença de 04/09/2013, do MM. Juizo de Direito, Dr. Mario Cunha Olinto Filho, que transitou livremente em julgado. O I.T.B.I., devido pela presente, foi pago no Banco Itaú, em 30/05/2014, sobre o valor tributável de R$160.000,00, pagando de imposto R$3.204,52, consoante guia protocolada sob nº 17942/2014. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R$45.000,01 até R$60.000,00, fixado pela PMM **(pelo cálculo do ITBI)** do imóvel, sendo Emolumentos (R$499,83); FETJ (R$92,48), LEI 6370/2012 (R$8,52), FUNDPERJ (R$23,12); FUNPERJ (R$23,12); FUNARPEN (R$18,49) Mutua/ACOTERJ (R$11,49); totalizando R$677,05. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAFO 66149 HFV.** Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial:

LUIZ EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 3 - 89.072 - Prot.233.317 - 19/12/2014:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Cintia Damiana Nunes de Souza Romão, datado de 11/12/2014, que fica aqui arquivado, juntamente com a cópia da certidão de casamento, passada pela 2ª Zona Judiciária de Niterói-RJ, Lº B-00046, fls. 159, sob nº13659 de 18/11/2011, procedo a presente averbação para consignar que o proprietário Fernando Cesar Romão, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Cintia Damiana Nunes de Souza, passando ela a usar o nome de casada, ou seja, **CINTIA DAMIANA NUNES DE SOUZA ROMÃO.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R$100,12); FETJ (R$20,02); Lei 6370/2012 (R$1,83); FUNDPERJ (R$5,00); FUNPERJ (R$5,00); FUNARPEN (R$4,00); Mútua/ACOTERJ (R$11,49); totalizando R$147,46. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAQF 99640 YZZ .** Dou fé. Aux. Resp. . O Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat 94/0031

R - 4 - 89.072 - Prot.233.318 - 19/12/2014:-
Devedores/Fiduciantes:- FERNANDO CESAR ROMÃO, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 22613-6, CRA-RJ, extraída da carteira de identidade CNH nº 00095039297 expedida em 05/06/2006, inscrito no CPF nº 806.520.007-97, casado aos 18/11/2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, com CINTIA DAMIANA NUNES DE SOUZA ROMÃO, a qual também comparece neste ato como anuente, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº

Continua..

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2° OFÍCIO
MARICÁ RJ

89072

Continuação...

Ayrton Carlos Dias Oficial

098040967, IFP/RJ extraída da carteira de CNH nº 00361949607, expedida em 08/10/13, inscrita no CPF nº 076.146.967-27, residentes e domiciliado na Rua Alcione de Assis, casa 20, Rincão Mimoso, Niterói-RJ.- **Adquirentes:-** RAFAEL COUTINHO LOPES, brasileiro, solteiro, maior e que declara não conviver em união estável, motorista, portadora da cédula de identidade nº 20.264.084-3, DETRAN/RJ expedida em 22/11/2012, inscrito no CPF nº 108.255.657-90, residente na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1000, Piratininga, Niterói-RJ e BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, brasileira, solteira, maior e que declara não conviver em união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.346.070-1, DETRAN/RJ expedida em 01/08/13 e inscrito no CPF nº 109.592.067-79, residente na Estrada Francisco da Cruz Nunes 1000, Piratininga, Niterói-RJ:- **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS Nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA- LEI Nº 9.514/97 - FINANCIAMENTO Nº 073976230010309.-** Particular de 26/11/2014, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R$180.000,00, satisfeito da seguinte forma: R$36.000,00, em moeda corrente do país; e R$144.000,00, mediante financiamento do Banco Santander, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Caixa Economica Federal, em 11/12/2014, sobre o valor tributável de R$180.000,00, pagando de imposto R$1.444,52, consoante guia protocolada sob nº 21268/2014, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EAQF 99641 WRQ.** Dou fé. Aux. Resp. o Oficial: AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS Substituto - Mat 94/0031

R - 5 - 89.072 - Prot.233.318 - 19/12/2014:- Devedor/Fiduciante:- RAFAEL COUTINHO LOPES, brasileiro, solteiro, maior e que declara não conviver em união estável, motorista, portadora da cédula de identidade nº 20.264.084-3, DETRAN/RJ expedida em 22/11/2012, inscrito no CPF nº 108.255.657-90, residente na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1000, Piratininga, Niterói-RJ e BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, brasileira, solteira, maior e que declara não conviver em união estável, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.346.070-1, DETRAN/RJ expedida em 01/08/13 e inscrito no CPF nº 109.592.067-79, residente na Estrada Francisco da Cruz Nunes 1000, Piratininga, Niterói-RJ.- **Credora/Fiduciária:-**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

BANCO SANTANDER BRASIL SA, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 06/11/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R$144.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R$1.364,71, a taxa nominal de juros de 8,7872% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 9,1499% ao ano, vencivel a primeira delas em 26/12/2014.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à Santander, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R$100.000,01 até R$200.000,00, fixado pela PMM **(pelo cálculo do ITBI)** do imóvel, sendo Emolumentos (R$2.428,43); FETJ (R$0,00); Lei 6370/2012 (R$46,76); FUNDPERJ (R$0,00); FUNPERJ (R$0,00); FUNARPEN (R$0,00); Mútua/ACOTERJ (R$0,00); totalizando R$2.475,19, respectivamente, relativos ao R-4 e R-5 da mat. 89.072. **Selo de Fiscalização Eletrônico EAQF 99642 UXC.** Dou fé. Aux. Resp. p/ o Oficial.

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - Mat. 94/0031

AV - 6 - 89.072 - Prot.251.156 - 21/02/2017:- Certifico que, em atenção ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 30/01/2017, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes, RAFAEL COUTINHO LOPES e BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, retros qualificados, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade **em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede à Av. Juscelino Kubitschek, 2235, 5º andar, Vila Olimpia, São Paulo-SP, do débito contraído, firmado em 06/07/2007, objeto do R-4 e R-5 desta matrícula, valor da dívida R$180.000,00, o imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco 01, Agência 2280A, em 27/01/2017, sobre o valor tributável de R$215.000,00, pagando de imposto R$4.300,00, consoante guia protocolada sob nº 29393/2017, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da

Continua..

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARICÁ RJ

89072

Ayrton Caldeira Dias Oficial

Continuação...

Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R$200.000,01 até R$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITD) do imóvel, sendo Emolumentos (R$562,83); FETJ (R$112,58), LEI 6370/2012 (R$10,58), FUNDPERJ (R$28,14); FUNPERJ (R$28,14); FUNARPEN (R$22,51); Mutua/ACOTERJ (R$14,44), ISS (R$11,47); totalizando R$790,6. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBVT 48042 PPO.** Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 7 - 89.072 - Prot.252.277 - 24/04/2017:- Certifico que, em atenção ao requerimento de Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 04/04/2017, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para que desta matricula fique constando, o **Auto Negativo de 1º Leilão, datado de 21/03/2017, e Auto Negativo de 2º Leilão, datado de 28/03/2017, nos termo da lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, expedido pelo leiloeiro oficial Carlos Alberto Fernando Santoa Frazão, inscrito na JUCESP nº 203, certifico más que o leiloeiro declara nos termos da legislação civil e penal vigêntes, que aberto os trabalhos do pregão ao público, não surgiram interessados na arrematação do bem, momento em que, o Leiloeiro deu por encerrado o pregão.** Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, averbação sem conteúdo econômico, sendo Emolumentos (R$125,73); FETJ (R$25,14); Lei 6370/2012 (R$2,31); FUNDPERJ (R$6,28); FUNPERJ (R$6,28); FUNARPEN (R$5,02); Mútua/ACOTERJ (R$14,44); ISS (R$2,56); totalizando R$187,76. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EBYA 64683 LUM.** Dou fé. Aux. Resp. O Oficial.

AYRTHON CALDEIRA DIAS
Oficial - Mat 06/2942

AV - 8 - 89.072 - Prot.292.809 - 22/06/2021:- Certifico que, em cumprimento a Sentença expedida pelo MM Juiz de Direito Dr. Vitor Porto dos Santos, do Cartório da 2º Vara Cível da Comarca de Maricá/RJ, datado de 26/10/2018, que fica aqui arquivado, procedo o cancelamento de Consolidação de Propriedade e Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, objeto do

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV-6 e AV-7 desta matrícula, tendo em vista que não houve tempo hábil entre a quitação do saldo devedor por parte do cliente e a comunicação da quitação a este RGI, voltando o imóvel a ficar gravado com a Alienação Fiduciaria e Cédula de Crédito Imobiliário, objeto do R-4 e AV-5 desta matricula. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDVE 62432 MRJ. Dou fé. Escrevente. .. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

AV - 9 - 89.072 - Prot.324.871 - 15/02/2024:- (NOTIFICAÇÃO) - Conforme Ofício Eletrônico nº 367029/2023, datado em 23/08/2023, expedido pelo credor Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, RAFAEL BARIONI, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11566, fls. 041, datada em 07/12/2023, e Substabelecimento de procuração do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 11568, fls. 169, datada em 13/12/2023, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. RAFAEL COUTINHO LOPES, inscrito no CPF Nº 108.225.657-90, e BEATRIZ DO SANTOS DUARTE, inscrita no CPF nº 109.592.067-79, qualificados anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório 1º Ofício de Maricá-RJ, em 06/06/2023, 09/06/2023 e 12/06/2023, e 12º Ofício de Niterói-RJ, em 13/06/2023, sendo o resultado negativo por se encontrar a devedora fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1271/2023, 1272/2023 e 1273/2023, nos dias 03/01/2024, 04/01/2024 e 05/01/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 07397623001030-9, devidamente registrado sob o R-5, da presente matrícula, em 26/11/2014. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERC 82547 IPR. Dou fé. Escrevente. .. O Oficial:

AYRTON CARLOS HAJATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 10 - 89.072 - Prot.326.834 - 20/03/2024:- Certifico que, em atenção ao requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, datado de 01/03/2024, que fica aqui arquivado, juntamente

Continua..

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2° OFICIO DE MARICÁ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Marcio Baroukel de Souza Braga
Notário e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ/RJ
OFICIAL: MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

89072

CNM: 093591.2.0089072-56

Continuação...

com a certidão de Dados Cadastrais do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matricula, esta localizado na Rua Alcione de Assis, nº 191, e inscrito na P.M.M., sob o nº 123572. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EERY 35327 KYY. Dou fé. Escrevente. . O Oficial.

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

AV - 11 - 89.072 - Prot.328.057 - 18/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Certifico que, em atenção ao requerimento firmado pelo(a) credor(a) BANCO SANTANDER BRASIL S/A, datado de 18/03/2024, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei 9514/97, em face do(a)(s) devedor(a)(es) fiduciantes, RAFAEL COUTINHO LOPES e BEATRIZ DOS SANTOS DUARTE, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade em nome de (o)(a) BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Valor da Consolidação R$180.000,00. O imposto de transmissão inter-vivos, devido pela presente foi pago em 15/03/2024, no valor de R$3.600,00, junto ao Banco 33, valor de avaliação R$180.000,00, conforme guia nº 69270/2024. Certifico mais, que o(a)(s) devedor(a)(es) foi(ram) intimados através do Oficial do Registro de Imóveis competente, conforme documentos arquivados, tendo sido publicado o edital em 05/01/2024, cujo comprovante também fica arquivado. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EESB 29192 VAS. Dou fé. Escrevente. . O Oficial.

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto
Mat. 94/0031

INTEIRO TEOR

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da **Matrícula nº. 89072** a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/1973**.** Certifico ainda que a presente certidão foi expedida atendendo ao requerimento de Sanchez e Sanchez Advogados Associados, sob nº. 24/010131, em 24/04/2024. O referido é verdade e dou fé. Maricá - RJ, **24/04/2024**.

Assinado Eletronicamente por:
FERNANDA RIBEIRO CARDOZO
2ºOficio de Maricá - RJ
ESCREVENTE - MAT.94/7823

Emolumentos..: **R$98,00**
Lei 3217.....: **R$19,60**
Fundperj.....: **R$4,90**
Funperj.....: **R$4,90**
Funarpen: **R$5,88**
PMCMV.....: **R$1,96**
Selo Fisc.....: **R$2,59**
ISS.....: **R$4,99**
Total.....: **R$142,82**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESB/29738 QYT

Consulte a validade do selo em:
http://www.tjrj.jus.br/sitepublico

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZFYA-XVQ6A-8MKHF-CZSH4

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado